



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

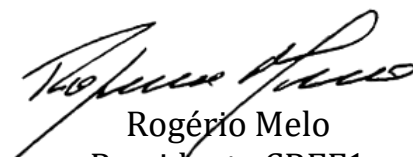
OFÍCIO CREF1 Nº 259/2020

O Conselho Regional de Educação Física – CREF1, criado pela Lei Federal 9.696, de 1º de setembro de 1998 e instalado pela resolução nº 11/99 do Conselho Federal de Educação Física, neste ato representado pelo seu presidente Rogério Silva de Melo, inscrito no CREF1 sob o nº 000018-G/RJ, no uso de suas atribuições enquanto órgão consultivo do Governo (art. 2º de seu Estatuto), em razão das medidas expressamente contidas no Decreto 46.980 e dos reflexos já experimentados pelas pessoas físicas e jurídicas registradas no CREF1, **ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DAS COMISSÕES REGIONAIS DO CONSELHO, COMUNICA ATRAVÉS DA DIRETORIA:**

O vencimento da anuidade de 2020 de Pessoa Jurídica e Pessoa Física será prorrogado para o dia 15 de agosto do ano corrente.

Até esta data permanece o valor de R\$ 351,90 (trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) para os profissionais de Educação Física e para as Pessoas Jurídicas, o pagamento sem reajuste para as metragens, conforme estabelecido na Resolução CREF1 nº 107/2019, disponível no site: www.cref1.org.br.

Sem mais para o momento,


Rogério Melo
Presidente CREF1